PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1560 DE 04/01/03 a 06/01/03 pag. 06

Procuradona Jurídica do Município

LEI N.º 1211/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-ESTÁDIO DO BAIRRO CIDADE ALTA, ALTA FORESTA/MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - O Mini-estádio do Bairro Cidade Alta denominar-se-á Mini-estádio Deputado Jair Mariano.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 13 de dezembro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GRÁFICA CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!